



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2013

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir das 12h30 do dia 1º.4.2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o forte odor de queimado, exalado no Gabinete da Juíza do Trabalho Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, que ocasionou a suspensão do expediente interno e externo da referida Vara, conforme comunicação feita por meio do OF.N. 024/2013, de 1º.4.2013,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT nº 773/2013/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Pleno, o expediente interno e externo da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir das 12h30 do dia 1º.4.2013, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia e hora citados, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 17 de abril de 2013.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

11-TRT-11ª Região
Manaus, 17 de abril de 2013